



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB – ECOPORANGA-ES



01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA		02. UF: ES
03. CNPJ 27.167.315/0001-04	04. PROGRAMA FUNDEB	05. ANO 2022
PARECER Nº 02/2023		
06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB – ECOPORANGA-ES		

Os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB), reuniram no dia 20/03/2023 com o objetivo de analisar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual – PCA do exercício - 2022. A presidente citou de onde são provenientes os recursos do Fundeb que são: FPE (Fundo de Participação dos Estados); FPM (Fundo de Participação dos Municípios; ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços); IPlexp (Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações); ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doações de quaisquer bens ou direitos); IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores); ITR (Imposto sobre Propriedade Territorial Rural); recursos relativos à desoneração de exportações de que trata a LC nº 87/96; receita da dívida ativa tributária; arrecadação de imposto que a União instituir.

Os recursos e sua forma de aplicação, a saber: o percentual de 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB pode ser investido em: salários, décimo terceiro, férias, gratificações, horas extras, salário-família, encargos sociais. Desse percentual não deve ser investido em: auxílio-transporte, auxílio-alimentação, apoio para vestuário, assistência social, assistência à saúde, previdência complementar, PIS/PASEP, serviços de terceiros. A parcela de 30% (trinta por cento) dos recursos do FUNDEB pode ser investido em: remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação, remuneração do Secretário de Educação, formação inicial ou continuada, aquisição de imóveis, ampliação, conclusão ou construção, aquisição e manutenção de mobiliário e equipamentos, reformas, aluguel; despesas com luz, água, telefone e informática; levantamentos estatísticos, pesquisas; concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; quitação de empréstimos; aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte

Handwritten notes and signature:
 Ariadna Fereira Leite Santos, Lucio Beltrame Andring Juliana
 Eni Dias Pereira da Silva



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CACs-FUNDEB – ECOPORANGA-ES



escolar, aquisição e manutenção de veículos escolares, locação de veículos para o transporte de alunos da zona rural. É vedada a utilização dos recursos de 30%: em ações do ensino superior. Os valores repassados podem ser visualizados no site do Banco do Brasil e no site da Secretaria do Tesouro Nacional. Os membros do conselho analisaram a documentação referente a aplicação dos Recursos do Fundo e das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atender as exigências que trata a legislação atual.

Na oportunidade verificamos o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos efetuados dos recursos do FUNDEB, Balancetes Orçamentários das despesas. Constatou-se que a aplicação mínima do recurso 70% atingiu **76,75%** (setenta e seis, setenta e cinco por cento) e dos recursos com aplicação máxima do MDE (Manutenção do Desenvolvimento do Ensino) de 30%, atingiu **32,80%** (trinta dois, oitenta por cento) pelo Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO anexo 8 (LDB, art. 72). Diante do exposto o Conselho emite Parecer Conclusivo à **APROVAÇÃO** da Contas Anual da Secretaria Municipal de Educação – **PCFUND**.

ECOPORANGA-ES, 20 de março de 2023.	
 ENÍ DIAS PEREIRA DA SILVA Presidente do Conselho Municipal de Educação Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município Decreto nº 8.889/2022	 JULIANA ANTUNES FIANCO Representante dos Diretores das escolas Públicas do Município de Ecoporanga-ES Decreto nº 8.889/2022
 THIAGO FILIPE DE OLIVEIRA CARNIELLI Representante de Organizações da Sociedade Civil Decreto nº 8.889/2022	 LUCIELE COELHO ANDRIZ Representante dos Servidores Técnico- Administrativo das Escolas Básicas Públicas do Município de Ecoporanga Decreto nº 8.889/2022
 ARIADNA FONSECA LEITE SANTOS Representante dos Pais ou Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município Decreto nº 8.889/2022	 GILMAR HENRIQUE QUEDEVEZ Representante do Poder Executivo Decreto nº 8.889/2022
 EDIRLENE DIAS PEREIRA Representante do Conselho Municipal de Educação - CME Decreto nº 8.889/2022	